PROJETO DE LEI Nº 14 DE 26 DE ABRIL DE 2.018.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente artigo 79 da Lei Orgânica do Município, submete a aprovação desta Egrégia Casa Legislativa o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1° - Fica denominada Rua Maria de Lurdes Krisan, a Rua Projetada 09, com extensão de 123,43 m, a qual inicia na esquina com a Rua Pedro Maron e termina na esquina formada com a Rua Luiz Davet, conforme mapa e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2°. O Poder Executivo sinalizará, em ambos os sentidos das vias, no seu início e término, com placas de tamanho e cores oficiais, com a denominação personalizada da Rua.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 26 de abril de 2.018.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone: (47) 3655-1111 - E-mail: gabinete@majorvieira.sc.gov.br - www.majorvieira.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.
EMENTA: DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
NOBRES EDIS,

Com lastro nas atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por escopo nominar a área urbana que especifica.

Maria de Lurdes Krisan residiu neste Município e sempre teve participação e liderança junto às causas de interesse local, ostentando diante da comunidade em que residiu bom nome e respeito.

Assim, diante de sua admirável contribuição para nossa cidade, entendemos ser a mesma, merecedora desta justa homenagem, que certamente haverá de perpetuar o seu nome.

Portanto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da propositura.

Major Vieira, SC, 26 de abril de 2.018.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone: (47) 3655-1111 - E-mail: gabinete@majorvieira.sc.gov.br - www.majorvieira.sc.gov.br